

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
HABILITAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/
CFP/PM/2016
EDITAL Nº 014/SSMRPC/2020 – CFP/PMPA,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato, PABLYO DOS REIS ARAÚJO, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi - Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, através do Ofício nº 000687/2020-PGE-GAB-PCTA, que encaminhou a decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 0800173-97.2017.8.14.9000, na qual a Exma. Sra. Eliza Pastana Mutran - Desembargadora Relatora, deferiu a decisão e recomendou o integral cumprimento, devendo haver a convocação do autor para a apresentação dos documentos necessários para sua inclusão no efetivo da PMPA como aluno CFP, haja vista que foi considerado apto na fase de investigação de antecedentes pessoais.

1 - O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, para Incorporação e Matrícula até o dia 11 de novembro de 2020, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 596546

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
HABILITAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/
CFSD/PM/2012
EDITAL Nº 015/SSMRPC/2020 – CFSD/PMPA,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato, DOUGLAS DE LEON SILVEIRA DA CRUZ, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Maria Elisa Brito Lopes - Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, encaminhado através do Ofício nº 2056/2020-PGE-GAB-PCTA, que trata do cumprimento de sentença, processo nº 037583-71.2013.8.14.0301, na qual ressalta que o objeto da demanda versa sobre ofertar ao autor nova oportunidade para realizar a fase do certame referente aos testes físicos - TAF, referente ao edital nº 001/PMPA, 26/06/2012. Assim, por meio de sentença, o juízo julgou o feito procedente, determinando que o Estado do Pará incorpore o autor na próxima turma a ingressar no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, sendo fixada multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) em caso de descumprimento, de modo que é salientado que o processo já transitou em julgado.

1 - O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, para Incorporação e Matrícula até o dia 11 de novembro de 2020, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 596548

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2020 – SEC.FAS/PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio

da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO, e, em conformidade com o Art. 12 da Resolução Nº 001 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Estado, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de Cotação Eletrônica para a aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, conforme o Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, na qualidade de Autoridade Homologadora; RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o CB PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO e o SD PM RG 39.036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA da função de Coordenador de Compras/Contratações por Cotação Eletrônica do Fundo e Assistência Social da PMPA – FASPM.

Art. 2º. Designar CAP QOAPM RR RG 92.36 MAURO LIMA AMARAL para exercer a função de Coordenador de Compras/Contratações por Cotação Eletrônica do Fundo e Assistência Social da PMPA – FASPM.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de Novembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 596820

PORTARIA Nº 050/2020 - SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO; e considerando o disposto no inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2012, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o CB PM RG 35.159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO e o SD PM RG 39.036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, da função de Pregoeiro Oficial do Fundo e Assistência Social da PMPA junto ao sistema COMPRASNET dos processos licitatórios referente à modalidade Pregão, na forma eletrônica e presencial.

Art. 2º. Nomear o CAP QOAPM RR RG 92.36 MAURO LIMA AMARAL o SUB TEN PM RR RG 10635 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO e a SD PM RG 38930 MYLENY DE PAULA CASTRO DA LUZ para exercerem a função de Pregoeiro Oficial do Fundo e Assistência Social da PMPA junto ao sistema COMPRASNET dos processos licitatórios referente à modalidade Pregão, na forma eletrônica e presencial.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de Novembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 596813

PORTARIA Nº 049/2020 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB. CMDO; Considerando a necessidade de designação e nomeação de Comissão Permanente de Licitação do FAS/PMPA, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os policiais militares o CB PM RG 35.159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO e o SD PM RG 39.036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, da função de pregoeiro e membro a fim de compor a Comissão Permanente de Licitação do FAS/PMPA;

Art. 2º - DESIGNAR o CAP QOAPM RR RG 92.36 MAURO LIMA AMARAL, o SUB TEN PM RR RG 10635 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO e a SD PM RG 38930 MYLENY DE PAULA CASTRO DA LUZ, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, cuja investidura observará o período de 12 (doze) meses, observando os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da eficiência, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos atos que lhes são correlatos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de Novembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PM

Protocolo: 596803